



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000333

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/10/23000333

<b>Número / Ano</b>	000333/2023
<b>Data / Horário</b>	23/10/2023 - 13:25:52
<b>Ementa</b>	Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo Wesley André Gomes.
<b>Autor</b>	Dhal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	69
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 333/23  
Rubrica:  Fls 02



C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 283/23  
Rubrica                      Fls 03

LIDO

13/10/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE  
20/10/2023  
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

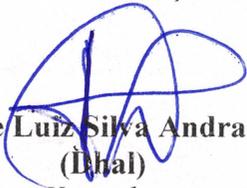
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
AO CABO WESLEY ANDRÉ GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Wesley André Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de outubro de 2023.

  
Jorge Luiz Silva Andrade  
(Dhal)  
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

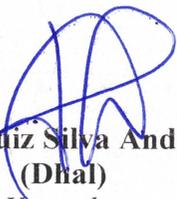
C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 933/23  
Rubrica Fls. 04

### JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Wesley André Gomes (CB PM ANDRÉ), natural do Rio de Janeiro, nascido em 10/05/1989. Admitido na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em 28/09/2012.

Fez o Curso de Formação de Soldados no CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) e posteriormente foi lotado no 12ºBPM/Niterói e na UPP/São João, de onde foi transferido para o 32ºBPM/Macaé e após para 2º Cia em Conceição de Macabu.

Conta com diversas ocorrências e serviços prestados a comunidade Macabuense, sendo as duas últimas: no dia 5 de outubro, na qual um menor foi apreendido por tráfico de drogas; no dia 18 de outubro, na qual apreendemos um veículo com placas clonadas, dois simulacros de arma de fogo, além de fitas adesivas, luvas e toucas.

  
**Jorge Luiz Silva Andrade**  
(Dial)  
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 333/23  
Rubrica *[assinatura]* Fls 05

## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

**Lucas Madureira Pereira**

Relator

**Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)**

Presidente

**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 333/23  
Rubrica  Fis 06

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS  
OFÍCIO GP Nº 281/2023**

**Assunto:** Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 69, 70, 71 e 72, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 30/10/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	16.998/23
Em:	31/10/23
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 333/23  
Rubrica [assinatura] Fls 07

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2023**  
AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
AO CABO WESLEY ANDRÉ GOMES.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido *Título de Honra ao Mérito* ao Cabo Wesley André Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

**Nathália Silveira Braga**  
**Presidente da Câmara**  
*Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 69/2023**

**AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO WESLEY ANDRÉ GOMES.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Cabo Wesley André Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 70/2023**

**AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CABO PAULO FERNANDO E SILVA BRITO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Cabo Paulo Fernando e Silva Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 71/2023**

**AUTORIA:** JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SARGENTO FÁBIO SILVA MACHADO.

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Sargento Fábio Silva Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ na área da Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2023**

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**Dispõe sobre prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023.**

Faço saber que **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, instituída pela Resolução Legislativa nº 13/2023, a partir do dia 06 de novembro de 2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de outubro de 2023.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024